GRUPO PARLAMENTAR
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
PSD

Projeto de Resolução n.º 1812/XIII/4.ª

Recomenda ao Governo Português que promova medidas para eliminar os focos de poluição na Barrinha de Esmoriz / Lagoa de Paramos

Em meados do século XX, nos anos 70, no concelho de Ovar confinante com o concelho de Espinho, a Barrinha de Esmoriz também designada por Lagoa de Paramos, era uma zona balnear nobre, com inúmeras atividades e onde a população se reunia em lazer.

Nos anos 80, no entanto, surgiram no local fortes problemas de poluição, decorrentes de contínuas descargas industriais de Ovar, Espinho e Santa Maria da Feira.

Após ter sido classificada sítio da Rede Natura 2000[1], em virtude do reconhecimento da sua importância ecológica enquanto zona húmida com relevante biodiversidade, em especial ao nível ornitológico, foi intervencionada, apenas em 2016, pela sociedade polis litoral ria Aveiro, com vista à sua requalificação.

A empreitada de 2,8 milhões, ainda em execução, comparticipada em 85% por fundos comunitários, viabilizará o desassoreamento da lagoa, a reabilitação do dique fusível, a requalificação das suas margens e cordões dunares, bem como a construção dos novos percursos de lazer.

[1] Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2000, de 5 de Junho.

Todavia, o procedimento não foi isento de atrasos e complexidades técnicas de difícil resolução que obrigaram a ajustes no processo, com as expectáveis interrupções durante a época balnear, iniciando-se agora (Setembro de 2018) a parte que falta para a finalização da empreitada, essencialmente no respeitante ao desassoreamento.

Uma intervenção de milhões de euros, há muito almejada por todos, e que hoje se traduz em 396 hectares de reserva natural, com a paisagem à superfície recuperada e em crescimento após a plantação de árvores e a proteção de espécies vegetais endémicas, que integra três habitats naturais de conservação prioritária e é local de nidificação e reprodução e paragem de 162 espécies de aves de importância protegida.

Hoje, a população pode usufruir de forma plena dos 8 Km de passadiços da barrinha; um percurso circular constituído por três pontes, e por diversos postos de observação de aves, que permite ainda observar a avifauna, com muitas espécies diferentes e uma paisagem natural daquela zona marítima totalmente recuperada.

O PSD, através dos seus Autarcas de Ovar e de Espinho, bem como dos Deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Aveiro, acompanhou a requalificação desta importante zona húmida, mas releva a importância da eliminação definitiva dos focos de poluição difusa que, infelizmente, ainda subsistem na Barrinha de Esmoriz /Lagoa de Paramos.

Na Barrinha de Esmoriz /Lagoa de Paramos, uma lagoa costeira de água salobra, desaguam a Ribeira de Rio Maior e a Vala de Maceda, cursos nos quais persistem focos de poluição que importa debelar.

A Constituição da República consagra o direito fundamental a um ambiente sadio (artigo 66.º), bem como o dever de o proteger, e atribui ao Estado a obrigação de assegurar o direito ao ambiente no quadro de um desenvolvimento sustentável, por intermédio de organismos próprios.

Entre outras funções do Estado ali elencadas, a prevenção da poluição, a valorização da paisagem, a criação e desenvolvimento de reservas e parques naturais, são aqui evidenciadas.

Ora, não é por falta de legislação que a situação não foi ainda resolvida, devendo-se evitar os problemas de natureza ambiental e preservar o trabalho da requalificação que foi efetuado na Barrinha de Esmoriz / Lagoa de Paramos.

É ao Governo que cumpre dar corpo aos direitos, liberdades e garantias que vêm expressos na nossa Lei Fundamental, defendendo o seu território e protegendo os seus cidadãos.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam o presente Projeto de Resolução, que recomenda ao Governo, através do Ministro do Ambiente, que:

1. Proceda a ações de fiscalização mais frequentes na Ribeira de Rio Maior e a Vala de Maceda;
2. Identifique claramente os focos de poluição;
3. Proceda a análises regulares da qualidade da água dos afluentes da Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos;
4. Determine as medidas necessárias para alcançar a qualidade da água que chega à Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos;
5. Reveja as licenças ambientais atribuídas às unidades industriais que rejeitam águas nesta bacia hidrográfica;
6. Elabore um plano de despoluição da Ribeira de Rio Maior e da Vala de Maceda, estabeleça um cronograma para a sua execução, e publicite ambos.

Palácio de São Bento, 19 de setembro de 2018

Os Deputados do GP do PSD

António Topa

Amadeu Albergaria

Helga Correia

Susana Lamas

Regina Bastos

António Costa da Silva

Jorge Paulo Oliveira

Bruno Coimbra

Manuel Frexes

Berta Cabral

Emília Cerqueira

Germana Rocha

Maurício Marques

Ângela Guerra

António Lima Costa

Bruno Vitorino

Cristóvão Simão Ribeiro

Emília Santos

Isaura Pedro

José Carlos Barros

Sandra Pereira